



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 402/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1215/2025 E
POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA NA FORMA
QUE SEGUE:

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.809.185/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: EMPRESA FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.822.605/0001-91, com sede na Av. Circular, nº 1192, Quadra 26 Lote 6E sala 100 Edif. Com. Shopping 1000, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP: 74.823-020, neste ato representada pelo, Sr. Trajano Jose de Almeida Filho, inscrito no CPF nº 015.029.961-38.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a construção de um CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, que será instalado na Rua Teotônio Vilela, com Avenida Dom Fernando Gomes dos Santos e Rua Dr. Pedro Ludovico Teixeira, AP Jardim Riviera neste município, mediante as condições estabelecidas em edital e seus anexos.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Retificação da cláusula 6.1.2 do contrato nº 1215/2025 pois consta divergência.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

ONDE SE LÊ:

~~Município de Aparecida de Goiânia/GO, situada a Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº Setor Solar Central Parque, inscrito no CNPJ nº 01.005.727/0001-24.~~

LEIA-SE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.809.185/0001-04, sediado a Rua Antônio Barbosa Sandoval, s/n Área Central- Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.980-030, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo o **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo de retificação, nos termos da Lei.

Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública n.º 01, Residencial Village Garavelo; Aparecida de Goiânia
Fone: (62) 3545-5800


Dr. Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 46367



2.2 - E por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 17 de setembro de 2025.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Dr. Alessandro Magalhães
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 46367


EMPRESA FUNCIONAL CONSTRUÇÕES
LTDA
Contratada